



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 026, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **MANOEL BENJAMIM DE ALMEIDA BARBOSA**, *Secretário Municipal de Saúde*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos relacionados a Unidade Básica de Saúde Fluvial junto a Secretaria de Saúde do Estado, no período de 08 a 10.02.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2019.

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 008 de livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art.78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 08.02.2019

